

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
 Av. Liberdade, 701 - 01302-021
 São Paulo - SP | Fone SAC: (11) 3274-0788
 Site: www.ora.com.br | E-mail: oradigital@ora.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Inscrição: **63 026** Série: **01**

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

São Paulo, 29 de agosto de 1983

IMÓVEL: - UM TERRENO NO CAMINHO "B", constituído pelo lote 70 do loteamento Sem Denominação, localizado na altura do Km. - 27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, medindo 101,50ms.de frente, em 3 segmentos, sendo o primeiro em linha reta numa extensão de 85,00ms., o segundo de 4,00ms. onde existe um canto chanfrado, e o terceiro de 12,50ms. em linha reta, por 111,00ms. onde confronta com o lote 69, do lado direito de quem do referido Caminho B olha para o terreno nº de 95,00ms., onde confina com o lote 71, perfazendo a área - total de 5.000,00ms². (Contribuinte INCRA 538.358.000990-3, - maior área, área total de 50,0Ha; Mod.Fiscal 5,0ha; nº de Mod.Fiscais 10,00ha. e fração mínima de parcelamento 2,0ha).

PROPRIETÁRIA: - CIA.URANO DE CAPITALIZAÇÃO, firma em liquidação, estabelecida nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2482, inscrita no CGC 43.344.290/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: - R.7/57.852 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Elizabeth Aparecida Gorgueira
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 29 de agosto de 1.983.

Por escritura de 18 de agosto de 1983, do 8.º Cartório de Notas desta Capital, Lt 1342, fls.80, a proprietária, já qualificada, representada por Antonio Lisboa do Nascimento, RG nº 2.363.870, CPF 041.331.298-49, vendeu o imóvel pelo valor de CR\$20.000,00 a OSMAR TRIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, empresário, RG 2.654.944, CPF 008.620.458-00, casado no regime

- continua no verso -

Mod. 14 - 102 - 9/83

11132-8-AA 996809

A77D-D621-23BA-4C00-340A-8648-D942-E826-1447-1958-27 - 0 767 208 - SERGIO - Página 1 de 8

TRABALHEM DIGITALIZANDO. SALVEMOS O BRASIL. SALVEMOS O DOCUMENTO.

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A8.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - fa66bfa
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241234102710000067892955>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241234102710000067892955

63 026 01

da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA LÉIA BAPTISTA DO AMARAL BRITO, residente e domiciliado nesta Capital a rua Gabriel dos Santos nº 404, 4º andar. Consta transcrito no título objeto deste registro que o mesmo é feito independentemente de apresentação de Certificado de Quitação - CQ, a que se refere o § 3º, do artigo 129 do Regulamento de Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 81.081/79, alterado pelo Decreto Lei 1958 de 1982, nos termos da cláusula - padrão transcrita na escritura.

A Escrevente Autorizada, Elizabeth Aparecida Gorgueira
 Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.02 em 23 de maio de 2008.

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 203.039.0014-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 28 de abril de 2006, Via Internet, pela Prefeitura deste Capital.


A Escrevente Autorizada, Suelly de Menezes Carvalho Palma
 Suelly de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 2 -

A7TD-D621-236A-4C00-340A-664F-D942-E826-1447-1868-27 - 0 767 208 - SERGIO - Página 2 de 8


Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A8.





DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
Av. Liberdade, 701 - 01003-001
São Paulo - SP - Fone: SAC: (11) 3276-7388
Site: www.ssp.sp.gov.br/rt21
E-mail: rt21@sp.ssp.gov.br



DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
São Paulo, 23 de maio de 2008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: **63.026** Folio: **02**

R.03 em 23 de maio de 2008

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de maio de 2008, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (Livro 858, folhas 81/93), os proprietários pelo R.01, OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, e sua mulher MARIA LEDA BATISTA DO AMARAL BRITO, brasileira, do lar, RG 3.491.006/SP, CPF 115.858.318-70, já qualificados, transmitem o imóvel desta matrícula, por venda feita a AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK, RG 18.484.806/SP, CPF 083.461.818-41, casado pelo regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 8.615 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, com ALEXANDRA MARLENAC MENDONÇA MARAR ZAIBA, RG 20.813.588-8/SP, CPF 131.921.935-15, brasileira, empresária, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luz Antônio nº 596, aptº 1.503, pelo valor de R\$75.000,00

A Escrevente Autorizada, Emmanuelle Taiana Sviderski Bernal
Suely de Menezes Carvalho Palma
Microfilme: Protocolo número 432.030


Av.4 em 31 de Maio de 2007

CAUÇÃO

Pelo instrumento particular de 18 de abril de 2007, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi caucionado, nos termos do art. 37, I, da Lei

- continua no verso -

11132-J-AA 996810

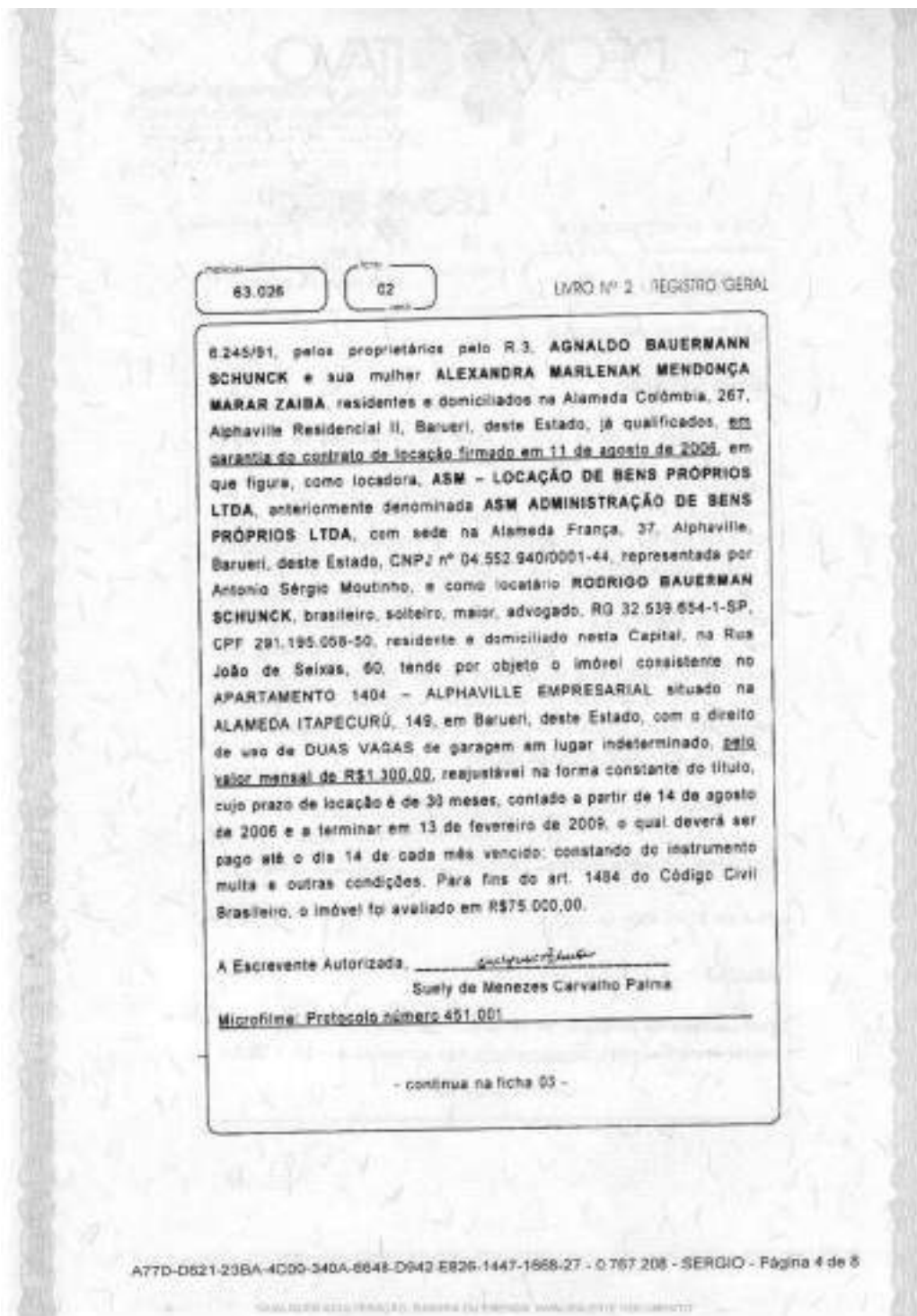


A77D-DE21-23BA-4C06-340A-6648-C942-E626-1447-1668-27 - 0.767.208 - SERVIÇO - Página 3 de 8

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A8.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - fa66bfa
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241234102710000067892955>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241234102710000067892955



Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7607A8.



DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
Av. LUIZ RIBEIRO, 781 - 01303-001
SÃO PAULO - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.o-d-e.com.br / 1911
E-mail: 19111@o-d-e.com.br

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MOÇÃO: 83.026 FOLHA: 03

São Paulo 21 de novembro de 2008

R. 05 em 21 de Novembro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 05 de novembro de 2008, no 2º Tabelião de Notas de Otascoc, deste Estado (Livro 766, folhas 355), os proprietários pelo R.03, AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK, assistida de sua mulher ALEXANDRA MARLENAK MENDONÇA MARAR ZAIBA, do lar, já qualificados, sendo ela por ele representada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MILTON LAZEROTTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 9.586.187/SP, CPF 007.783.365-78, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Pivetas nº 72, residencial 11, Alphaville, pelo valor de R\$80.000,00.

A Escrevente Autorizada, 
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 488.170

Av.08 em 22 de Janeiro de 2008

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular de 10 de outubro de 2008, para constar que a locadora, **ASM - LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Antonio

- continua no verso -

11102-R - AA 996811

A77D-D621-23BA-4C00-340A-6648-D642-E826-1447-1668-27 - 0.767.208 - BERGIO - Página 5 de 8

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A8.



CATALUNHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

83.026 03

Sérgio Moutinho, autorizou o CANCELAMENTO DA CAUÇÃO objeto da Av.04 desta matrícula, em virtude da substituição da garantia

A Escrevente Autorizada, 
Fernando Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 489.829

R. 07 em 15 de Junho de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 29 de abril de 2010, no 6º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado, (Livro 272, fls. 06/07), o proprietário pelo R.05, **MILTON LAZEROTTI**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda, leilão e **LEILA MARA ROSALINO**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 52.167.144-9-SP, CPF 889.342.419-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Rodrigues Ruiz, 105, apto. 07, pelo valor de **R\$82.000,00**

A Escrevente Autorizada, 
Sara Francez


Microfilme: Protocolo número 523.564

- continua na ficha 04 -

A77D-D621-23BA-4C00-340A-6645-D042 E826-1447-1688-27 - 0.767.206 - SERGIO - Página 6 de 8

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7607A8.




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO ITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 791 - 04132-001
São Paulo - SP | Fone SAC: (11) 3374-7766
Site: www.dca.com.br | E-mail: dca@cafe.com.br


DÉCIMO ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
OFICINA REGISTRAL DO ISENTADO
Santos
Santos, SP
SÃO PAULO, 8 de julho de 2015

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
FOLHA Nº 63.026
FOLHA Nº 04

Av.8 em 8 de julho de 2015
Prenotação 660.461, de 26 de junho de 2015

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Precede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 15 de junho de 2015, pelo MM. Juiz de Direito, da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, extraído dos autos da ação de Execução (Proc. nº 0035437-83.2009.8.26.0068), requerida por BANCO ITAÚ S/A, contra LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA, RODRIGO LAZEROTTI, THIAGO LAZEROTTI, RENATA LAZEROTTI, e o proprietário pelo R.S. WILTON LAZEROTTI, solteiro, maior, já qualificado, para constar que, nos termos da decisão proferida em 29/03/2015, constante às fls. 178/180 dos autos, foi declarada a **INEFICÁCIA DA TRANSMISSÃO** objeto do R. 7, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,
Maurício Gonçalves de Alvim 

Fim dos atos jurídicos, continua na página 8


11132-8-AA 996812
11132-8-AA 996812

A77D-D621-23BA-4C00-340A-8646-D942-E826-1447-1668-27 - 0.767.208 - SERGIO - Página 7 de 8

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A8.





DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 791 - 01305-901
São Paulo - SP | Fone SAC: (11) 3374-7166
Site: www.nda.com.br | E-mail: fof@nda.com.br

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
OFÍCIO NOTARIAL DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

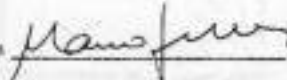
63.026 **04**

São Paulo, 8 de julho de 2015

Av.8 em 8 de julho de 2015
Prenotação 660.461, de 26 de junho de 2015

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Precede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 15 de junho de 2015, pelo MM. Juiz de Direito, da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, extraído dos autos da ação de Execução (Proc. nº 0035437-83.2009.8.26.0068), requerida por BANCO ITAÚ S/A, contra LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA, RODRIGO LAZEROTTI, THIAGO LAZEROTTI, RENATA LAZEROTTI, e o proprietário pelo R.5, MILTON LAZEROTTI, solteiro, maior, já qualificado, para constar que, nos termos da decisão proferida em 26/03/2015, constante às fls. 178/180 dos autos, foi declarada a **INEFICÁCIA DA TRANSMISSÃO** objeto do R. 7, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,
Maurício Gonçalves de Alvim 

Fim dos atos justificatos, continua na página 8

A77D-D621-23BA-4C00-340A-8848-D942-E826-1447-1668-27 - 0.767.208 - SERGIO - Página 7 de 8

11132-8-AA 996812

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A8.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 20f2d26
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241234241010000067893010>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241234241010000067893010

18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNIUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com a Certidão da Circunscrição ANTERIOR, se houver necessidade. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Emolumentos:	Oficial:	R\$ 25,37	Estado:	R\$ 7,21
	Cart. Serv.:	R\$ 3,72	Reg Civil:	R\$ 1,34
	Trib. Just.:	R\$ 1,74	ISS:	R\$ 0,50
	Min.Púb. Est.:	R\$ 1,22	TOTAL:	R\$ 41,19
	Custas recolhidas por verba			

CERTIFICO, finalmente que o Distrito de PERÚS pertenceu ao 2º Registro de Imóveis no período de 02/03/1932 a 14/05/1938, ao 8º R.I. de 15/05/1938 a 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 10 de novembro de 2015 - 11:47:07 h.

SERGIO DIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Guia Nº 213

Esta Certidão contém 8 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 8.

A77D-D821-23BA-4C00-340A-6648-D942-E826-1447-166B-27 - 0.767.208 - SERGIO - Página 8 de 8

Este documento foi protocolado em 11/11/2015 às 11:11, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 7601A8.



FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP.**

Autos n.º **1016354-78.2013.8.26.0309**.

Ação Monitória.

RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, por seu advogado, no final assinado, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **LEILA MARA ROSALINO**, tendo em vista o r. despacho de fls., vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para informar que o endereço de e-mail do patrono da autora é o seguinte:

drfabio1@terra.com.br

Outrossim, também cumpre esclarecer que o telefone celular deste causídico é “(11) 9 9382-2614”.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 02 de outubro de 2.015.

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE
OAB/SP 195.742

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193

Este documento foi protocolado em 02/10/2015 às 09:34, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 697127.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista dos autos à exequente para que se manifeste sobre os pedidos de fls.114/135.

Nada Mais. Jundiaí, 18 de maio de 2016. Eu, ____, Alessandro Penna, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento foi liberado nos autos em 18/05/2016 às 16:48, é cópia do original assinado digitalmente por ALESSANDRO PENNA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código C61C79.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 2

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0128/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)	D.J.E
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vista dos autos à exequente para que se manifeste sobre os pedidos de fls.114/135."

Do que dou fé.
Jundiaí, 7 de junho de 2016.

Flavia Garcia Souza Campanelli

Este documento foi protocolado em 07/06/2016 às 12:52, por Flavia Garcia Souza Campanelli, é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA GARCIA DE SOUZA CAMPANELI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código CEF4D5.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 3

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0128/2016, foi disponibilizado na página 938/948 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)

Teor do ato: "Vista dos autos à exequente para que se manifeste sobre os pedidos de fls.114/135."

Jundiaí / SP, 9 de junho de 2016.

Flavia Garcia Souza Campanelli
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento foi protocolado em 09/06/2016 às 15:39, por Flavia Garcia Souza Campanelli, é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA GARCIA DE SOUZA CAMPANELLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código D0868C.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 4

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP.

Autos n.º 1016354-78.2013.8.26.0309.

Ação Monitória.

RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, por seu advogado, no final assinado, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **LEILA MARA ROSALINO**, tendo em vista o ato ordinatório de fls. 137, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Às fls. 114/115 a ré requereu a substituição do bem penhorado nestes autos pelo “apartamento n.º 151, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do Edifício Maringá, situado na Rua Santos n.º 417, no perímetro urbano e comarca do Guarujá-SP”.

Com efeito, a ré afirmou que referido bem seria “*mais do que suficiente para quitar o valor que entende como sendo por ela devido*”.

Mas não foi só.

Às fls. 118/119, a ré comunicou à Vossa Excelência, que o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri, nos autos do processo de execução n.º 0035437-83.2009.8.26.0068, declarou a ineficácia de transmissão do bem penhorado, comprovando o quanto alegado mediante a juntada das matrículas atualizadas (fls. 120/135).

Pois bem.

Em razão da ineficácia da transmissão do bem penhorado nestes autos, realmente é o caso de ser penhorado outro bem da ré.

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193

Este documento foi protocolado em 30/06/2016 às 18:07, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código DD6E98.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 5

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

Ocorre, no entanto, que a autora não concorda que a penhora recaia sobre o bem indicado pela ré, qual seja, o apartamento localizado na Cidade de Guarujá/SP.

E explica-se:

Em primeiro lugar, o valor do referido bem é muito inferior a quantia exequenda.

Em segundo, através de diligências administrativas, a autora apurou que a ré possui dívida considerável a título de taxas condominiais e imposto predial que recaem sobre referido apartamento localizado no Guarujá/SP.

Diante disso, vale dizer, por não concordar com a penhora do bem indicado pela ré às fls. 114/115, **a autora requer seja deferida a penhora sobre o imóvel abaixo descrito, imóvel este que é objeto da matrícula nº 4.326, do Cartório de Registro de Imóveis de Cabreúva/SP (doc.j.):**

TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com frente para a RUA 1 (UM), constituído pelo LOTE Nº 12 (DOZE) da QUADRA “L” do LOTEAMENTO denominado “RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I”, situado no Distrito do JACARÉ, Município de Cabreúva/SP, CEP 13.318-000, de formato irregular, medindo de frente, partindo da linha divisória com o lote nº 13, que é coincidente com o ponto de tangência da curva de raio de 36,00 metros ali existente; segue pelo desenvolvimento da curva com a distância de 54,55 metros e atinge o outro ponto de tangência da curva; segue em linha reta com a distância de 9,61 metros e atinge a linha divisória do lote nº 11, confrontando até aqui com a RUA 1 (UM); deflete à esquerda em ângulo reto; segue confrontando com o lote nº 11 por uma extensão de 34,76 metros; deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote nº 13 por uma extensão de 45,59 metros, encerrando a área de 1.307,09 m2.

Nestes termos,
p. deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2.016.

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE
OAB/SP 195.742

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 6



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 4.326	FICHA 01 aberta em 30/05/2014
--------------------	-------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CABREÚVA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219/0

IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com frente para a RUA 1 (UM) constituído pelo LOTE Nº. 12 (DOZE) da QUADRA "L" do LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I", situado no Distrito do JACARÉ, Município de Cabreúva/SP, CEP 13.318-000, de formato irregular, medindo de frente, partindo da linha divisória com o lote nº. 13, que é coincidente com o ponto de tangência da curva de raio de 36,00 metros ali existente; segue pelo desenvolvimento da curva com a distância de 54,55 metros e atinge o outro ponto de tangência da curva; segue em linha reta com a distância de 9,61 metros e atinge a linha divisória do lote nº. 11, confrontando até aqui com a RUA 1 (UM); deflete à esquerda em ângulo reto; segue confrontando com o lote nº. 11 por uma extensão de 34,76 metros; deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote nº. 13 por uma extensão de 45,59 metros, encerrando a área de **1.307,09m²**.

CONTRIBUINTE: 00363.12.60.0211.

PROPRIETÁRIA: OCC - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº. 07.143.178/0001-30, com sede na Alameda Gramado, nº. 58, Residencial 18 do Forte, em Santana do Parnaíba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matrícula 66.350, feito em 11 de julho de 2008, e o loteamento registrado sob o nº. 1, na matrícula nº. 66.212, em 31 de julho de 2003, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 30 de maio de 2014.

A Escrevente Autorizada,

[Assinatura]

Lissandra Canella Ienne.

AV.1 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

RESTRICÕES DE LOTEAMENTO (transporte).

O loteamento denominado "RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I", está sujeito às restricões constantes do processo de loteamento e integrantes do contrato-padrão arquivados no Registro de Imóveis da Comarca de Itu - SP, conforme AV.1 da matrícula anterior nº 66.350, daquela mesma Serventia cujo cumprimento atinge os proprietários e seus sucessores.

Averbado por, *[Assinatura]* Lissandra Canella Ienne – Escrevente Autorizada.

AV.2 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Por autorização contida na escritura objeto do R.4, a seguir, é feita a presente averbação para constar que a RUA 1 (UM) passou a denominar-se RUA CECI como consta da Lei Municipal nº. 1.801, de 22 de novembro de 2007, microfilmada nesta serventia sob o nº. 596. (Título prenotado sob o nº. 9.128, em 23/05/2014).

Averbado por, *[Assinatura]* Lissandra Canella Ienne – Escrevente Autorizada.

AV.3 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Por autorização contida na escritura objeto do R.4, a seguir, é feita a presente averbação para constar que a proprietária OCC - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA teve alterada sua denominação social para OCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Alameda Singapura, nº. 11, Residencial Tamboré, em Santana do Parnaíba/SP, consoante certidão específica datada de 29 de maio de 2014, em que consta o registro sob o nº. 181.511/14-9 em 13 de maio de 2014, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, microfilmada nessa serventia sob o nº. 9.127. (Título prenotado sob o nº. 9.128, em 23/05/2014).

Averbado por, *[Assinatura]* Lissandra Canella Ienne – Escrevente Autorizada.

R.4 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

VENDA E COMPRA.

(continua no verso)



Este documento foi protocolado em 30/06/2016 às 18:07, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código DD6E9C.

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO:

Matricula
4.326

FOLHA
01

Por escritura pública de venda e compra de 22 de maio de 2014, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cabreúva/SP, livro nº. 249, às fls. 399/400, a proprietária **OCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, retro qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a **LEILA MARA ROSALINO**, brasileira, empresária, solteira, RG nº. 52.167.144-9-SSP/SP, CPF nº. 889.342.419-34, residente e domiciliada na Alameda Moema, nº. 266, Condomínio Haras Pindorama, Distrito do Jacaré, em Cabreúva/SP, pelo preço de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Valor venal atualizado (100%): R\$39.700,06. Valor base do ITBI: R\$125.000,00. (Título prenotado sob o nº. 9.128, em 23/05/2014)

Registrado por: *Amre* Lissandra Canella lenne – Escrevente Autorizada.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 29/6/2016 17:04:01

Este documento foi protocolado em 30/06/2016 às 18:07, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código DD6E9C.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 17052412343534700000067893035



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

5ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai5cv@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
Classe - Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Martins Filippini**

Vistos.

Fls.140/143: Defiro a penhora do bem indicado pelo exequente, lavrando-se os respectivos termos e procedendo-se o seu registro pelo sistema ARISP.

Intime-se.

Jundiaí, 05 de dezembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento foi liberado nos autos em 06/12/2016 às 14:00, é cópia do original assinado digitalmente por DANIELA MARTINS FILIPPINI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 135E123.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 9

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0270/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)	D.J.E
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls.140/143: Defiro a penhora do bem indicado pelo exequente, lavrando-se os respectivos termos e procedendo-se o seu registro pelo sistema ARISP.Intime-se."

Do que dou fé.
Jundiaí, 9 de dezembro de 2016.

Izabel Cristina Martins

Este documento foi protocolado em 09/12/2016 às 12:23, é cópia do original assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA MARTINS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 138C588.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 10

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0270/2016, foi disponibilizado na página 1401/1412 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls.140/143: Defiro a penhora do bem indicado pelo exequente, lavrando-se os respectivos termos e procedendo-se o seu registro pelo sistema ARISP.Intime-se."

Jundiaí / SP, 12 de dezembro de 2016.

Flavia Garcia Souza Campanelli
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento foi protocolado em 12/12/2016 às 11:32, por Flavia Garcia Souza Campanelli, é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA GARCIA DE SOUZA CAMPANELLI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 139A81E.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 11

Carlos Roberto Higinio
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE
JUNDIÁI – SÃO PAULO.

PROCESSO nº 1016354-78.2013.8.26.0309

LEILA MARA ROSALINA, já qualificada, por seu advogado,
nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, proposta por RATÃO TRATORES E PEÇAS LIMITADA-ME
, processo epigrafado, em curso perante essa Egrégia Vara e Cartório respectivo, vem, à
presença de Vossa Excelência para, com a reverência devida, noticiar que renunciou ao
mandato, uma vez que não pode exercer o múnus por motivos particulares, inclusive já
comunicou a outorgante para constituir novo advogado (documento anexo).

Nestes termos, respeitosamente,

Pede deferimento,

São Paulo, em 16 de janeiro de 2017.

Carlos Roberto Higinio
OAB-SP. 116.999

Este documento foi protocolado em 15/02/2017 às 17:35, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINIO.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 1549380.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 12

São Paulo, 23 de maio de 2016,

A
L. Z. RENTHAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AVC- LEILA MARA ROSALINA - sócia

Prezada Senhora,

Por meio desta notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato que me foi outorgado por procuração "av.juizcia", para o fim de representá-la nas ações abaixo relacionadas.

Reclamante: VALDIRENE ALVES, processo 1001710-32.2015.5.02.0422, 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, reclamação proposta contra Lazerotti Terraplanagem e L. Z. Renthal.

Reclamante: VALDIRENE ALVES, processo 1002352-05.2015.5.02.0422, 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, reclamação proposta contra Lazerotti Terraplanagem e L. Z. Renthal, em fase de execução provisória.

Reclamante: MILTON JOSÉ LORES, processo 1001713-84.2015.5.02.0422, 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, reclamação proposta contra Lazerotti Terraplanagem e L. Z. Renthal.

Reclamante: MILTON JOSÉ LORES, processo 1002355-57.2015.5.02.0422, 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, reclamação proposta contra Lazerotti Terraplanagem e L. Z. Renthal, em fase de execução provisória.

Autor: Júlio Cesar dos Santos Abreu, processo 3000003-38.2013.8.26.0101, JUÍZADO Especial Cível da Comarca de Caçapava, locação de imóvel, proposta contra L. Z. Renthal, em fase de cumprimento de sentença;

Este documento foi protocolado em 15/02/2017 às 17:35, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 1549382.



Autor: RATÃO TRANSPORTES E PEÇAS LTDA-ME, processo 1016354-78.2013.8.26.0309, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, ação monitória, proposta contra LEIAL MARA ROSALINO, em fase de execução.

Nestes termos, ciente da renúncia acima expressa, tem Vossa senhoria o prazo de 10 (DEZ) dias, na forma do artigo 112 do NCPC, para contratar novo patrono para atuar nos referidos processos.

Cordialmente,


Carlos Roberto Higinio
OAB-SP. 116.990

Este documento foi protocolado em 15/02/2017 às 17:35, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINIO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 1549382.



AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

Laura Maria Rovins
 Rua Manoel de C. da S. Band. 1100 - Pinheiros
 1111-000 - Curitiba - SP - Brasil

Retorno para: P. da S. Band. -
 Rua Manoel de C. da S. Band. - 1100 - Pinheiros

X Cariney Ortega 26/06/17

UNIDADE DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA
 SERVIÇO DE ATENDIMENTO

17052412343534700000067893035

17052412343534700000067893035

Este documento foi protocolado em 15/02/2017 às 17:35, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 1549385.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 17052412343534700000067893035


ANEXO DO REQUERIMENTO **AR**
CONDIÇÃO **AVISO CNB?**

NR 17472854-5 DE

31 ABR 2017
CRÓQUIA

REQUERIMENTO DE ENTREGA DE COPIAS DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: *Carlos Roberto Higino*
 ENDEREÇO: *Rua ... nº ...*
 CIDADE: *São Paulo*

0 1 2 4 1 0 0 0

Este documento foi protocolado em 15/02/2017 às 17:35, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e CARLOS ROBERTO HIGINO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 1549385.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035



Assinado eletronicamente por: EMANUELLE TAIANA SVIDERSKI BERNAL - Juntado em: 25/08/2021 11:21:23 - 649f915
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21082511211436400000159086834?instancia=1>
Número do processo: 0012108-10.2014.5.15.0105
Número do documento: 21082511211436400000159086834



MARCOS SILVA LEITE

Advogado
OAB/ SP nº 378.226

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.**

Processo nº.1016354-78.2013.8.26.0309

LEILA MARA ROSALINO, devidamente qualificada,
nos autos da Ação Monitória, processo em epígrafe, que lhe move
RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA ME, por seu advogado que a esta
subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência,
requerer a juntada da procuração.

Nesses Termos,

Pede deferimento

Cajamar/SP, 23 de março de 2017.

MARCOS SILVA LEITE
OAB/SP Nº 378.226

Av.Deovair Cruz De Oliveira, nº95 – Jordanésia – Cajamar/SP – CEP. 07760-000
Fone – 4447-5890



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 0d5136e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412343534700000067893035>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412343534700000067893035

ID. 0d5136e - Pág. 17

PJe

PROCURAÇÃO

LEILA MARA ROSALINO, brasileira, solteira, autônoma, titular do RG nº 52.167.144-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.342.419-34, residente e domiciliada na Rua Moema, nº266 - Lote 05- Residencial Haras Pindorama - Cabreúva/SP CEP: 13315-000.

Por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador: **WALDIRENE LEITE MATTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 123.098, **JOSÉ LOPES LORENZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 295.881, **MARCOS SILVA LEITE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 378.226 e **ELIAS PEREIRA DE AZEVEDO ALVARENGA**, brasileiro, casado, estagiário, inscrito na OAB/SP sob nº 216.188-E, todos com escritório estabelecido na Av. Deovair Cruz de Oliveira, 95 - Jordanésia - Cajamar /SP, CEP: 07776.435, as quais confere amplos poderes para Forc em geral, com a cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até a final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cajamar, 08 de março de 2017.



LEILA MARA ROSALINO

Este documento foi protocolado em 24/03/2017 às 16:25, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e WALDIRENE LEITE MATTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 16E0ADC.





Waldirene Leite Mattos

Advogada

OAB/ SP nº 123.098

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.**

Processo nº 1016354-78.2013.8.26.0309

LEILA MARA ROSALINO, nos autos do processo em epígrafe, Ação Monitoria, que lhe move **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA ME**, por sua advogada que a esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que o imóvel de matrícula nº4.326 registrada no cartório de registro de imóveis de Cabreúva/SP não pertencem a executada, conforme matrícula atualizada anexa.

Diante do exposto requer a reconsideração da decisão de fl.144, tendo em vista que o referido imóvel não está no nome da executada.

Outrossim, reiterar a petição de fls.114/115, indicando para garantia da execução o seguinte imóvel:

Av. Deovair Cruz de Oliveira nº 95 – Jordanésia – Cajamar/ SP
Tel./ Fax: (11) 4447-5890 Email: waldirenemattos@ig.com.br



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 6e5a8f4
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241234477490000067893090>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241234477490000067893090

ID. 6e5a8f4 - Pág. 2

PJe



Waldirene Leite Mattos

Advogada

OAB/ SP nº 123.098

Apartamento nº 151, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do Edifício Maringá, situado a Rua Santos nº 417, no perímetro urbano e comarca do Guarujá-SP, com área útil de 168,23 metros quadrados, a área comum de 107,41 metros quadrados, encerrando área total de 275,64 metros quadrados, com direito a duas (2) vagas na garagem coletiva, atualmente avaliado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme prova que faz pela juntada pela escritura pública.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Cajamar/SP, 24 de março de 2017.

WALDIRENE LEITE MATTOS

OAB/SP. 123.098

Av. Deovair Cruz de Oliveira nº 95 – Jordanésia – Cajamar/ SP
Tel./ Fax: (11) 4447-5890 Email: waldirenemattos@ig.com.br

Este documento foi protocolado em 24/03/2017 às 16:46, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e WALDIRENE LEITE MATTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 16E213B.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 6e5a8f4

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412344774900000067893090>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 17052412344774900000067893090

ID. 6e5a8f4 - Pág. 3

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTÊSTOS DE LETRAS E TÍTULOS

DISTRITO DE JACARÉ

CABREUVA - SP

COMARCA DE CABREUVA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JOSÉ ROBLEZ

Fls.: 1 Fls.: 180

TIS: 130



Homero Luiz Vaz
Domingues Júnior
Adv. Titulo de Compra e Venda

**LIVRO DE NOTAS N° 262 - FOLHAS 079/080 - 1ª - TRASLADO -
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA.**

VALOR - R\$ 125.000,00.-

VALOR VENAL - R\$ 45.547,35.-

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil e dezesseis (2016), neste Município e Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim Substituto do Oficial e Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - de um lado, como outorgante vendedora: **LELA MARA ROBALINO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 52.167.144-9-SP-SP e inscrita no CPF/MF n.º 889.342.419-34, residente e domiciliada na Alameda Muerns, n.º 266, Condomínio Haras Pindorama, Bairro Jacaré, nesta Cidade; e, de outro lado como outorgado comprador: **RODOLFO DA SOUZEIRA CAMARGO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.115-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 092.532.098-60, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura do pacto antenupcial lavrada nestas notas, livro n.º 075, fls. 209, em 19/04/1983, devidamente registrada sob n.º 160 do Livro 03 - Arquivo do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva, com dona: **MARILDA APARECIDA DIAS DA COSTA CAMARGO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.311.874-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 057.435.898-50, residentes e domiciliados na Alameda Sant Andrews, n.º 689, Condomínio Portal da Condição II, Bairro do Jacaré, nesta Cidade. - Os presentes, foram identificados como sendo os próprios por mim Substituto do Oficial e Tabelião, em vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante vendedora, me foi dito que a justo título, livre e desembaraçado de ônus de quaisquer espécies, é senhora e legítima possuidora de: **TERRENO URBANO**, sem benfitorias, com frente para a **RUA 1 (UM)**, constituído pelo **LOTE N.º 12 (DOZE)** da **QUADRA "L"**, do loteamento denominado **"RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I"**, situado no Distrito do JACARÉ, nesta Cidade e Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, CEP 13.318-000, de formato irregular, medindo de frente, partindo da linha divisória com o lote n.º 13, que é coincidente com o o ponto de tangência da curva de raio de 36,00 metros ali existente; segue pelo desenvolvimento da curva com a distância de 54,55 metros e atinge o outro ponto de tangência da curva; segue em linha reta com a distância de 9,61 metros e atinge a linha divisória do lote n.º 11, confrontando com o lote n.º 11 por uma extensão de 34,76 metros; desce novamente à esquerda e segue confrontando com o lote n.º 13 por uma extensão de 45,59 metros, encerrando a área de **1.307,09m²**; **MATRICULADO SOB N.º 4.326** do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º **00363.12.60.0211**, com o valor venal de **R\$ 45.547,25**; imóvel este adquirido por força do registro n.º 04 feito na **MATRÍCULA N.º 4.326** do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, em decorrência de escritura de venda e compra lavrada nestas notas, livro n.º 949, fls. 399/400, em 22/05/2014; - que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, **VENDE** o imóvel supra descrito ao outorgado comprador pelo preço de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, que confessa e declara já haver recebido anteriormente em moeda corrente do país, da qual dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfação, e desde já transfere-lhe toda a posse, domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo por força desta escritura, obrigando-se a vendedora, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito quando chamada a autoria na forma da Lei. - Pela outorgante vendedora me foi declarado, sob as penas da Lei, que não se acha vinculado ao INSS como empregadora ou produtor rural, nem equiparado a empresa, não se enquadrando nas hipóteses de exigibilidade da apresentação das certidões negativas de débitos conforme a Lei Orgânica da Seguridade Social sob n.º 8.212/91 e Decretos n.ºs 3.048/99 e 3.265/99. - Nos termos do decreto n.º 93.240/86, que regulamentou a Lei n.º 7.433/85, a vendedora, apresentou-me a certidão de propriedade e negativa de ônus e alienações, e declara sob as penas da Lei, civil



01632662163523.000022178 4

RUA MIRAS LOPES FILHO 34 - JACARÉ
CABREUVA-SP-CEP 13318-000
FONE: 11-44032003 FAX: 11-44293390



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 6e5a8f4

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241234477490000067893090>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241234477490000067893090

ID. 6e5a8f4 - Pág. 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

e criminal, que sobre o imóvel não pesam ações reais, pessoais ou reipersecutórias; e as demais certidões a que alude o Artigo I, Inciso V, parágrafo 2º e 3º do Decreto nº 93.240 de 09 de Setembro de 1.986, são dispensadas pelo outorgado comprador.- Conforme determinação contida no item 43 da Seção IV, Subseção I do Capítulo XIV das N.S.C.G.J, foi verificada a inexistência de indisponibilidade de bens em relação a outorgante vendedora, conforme pesquisa feita no sítio www.indisponibilidade.org.br, gerando os códigos de consulta, a saber: cec1.58dd.2078.b1f2.4ee8.edaa.8cd5.f85e.110a.01.- Pelo outorgado comprador me foi dito, que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me a guia "inter-vivos", do valor de **R\$-2.500,00**, autenticada mecanicamente pelo órgão arrecadador competente.- As partes autorizam os registros, averbações e demais atos necessários junto ao Registro de Imóveis competente; bem como autorizam este Tabelião a praticar, se necessário for, quaisquer atos notariais com relação a correção de erros, omissões e outros que vierem a ser constatados, desde que evidentes e que não alterem os elementos essenciais do negócio, para a perfeita regularização e registro do presente título.- **Documentos apresentados para a lavratura desta escritura:- a)-** Certidão Negativa de ônus e Alienações emitida, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, a qual fica arquivada na pasta própria nº 040, sob nº ordem **141/2016**;- **b)-** Certidão de Valor Venal nº 1.448/16, emitida em 23/08/2.016;- **c)-** Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 923/2.016, emitida em 23/08/2.016;- **d)-** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;- **e)-** Guia de ITBI.- *Que, os documentos arquivados nas respectivas pastas acima mencionadas, foram também arquivados digitalmente em pasta própria no Servidor, designadas pelo respectivos números de livro e páginas.-* Conforme o disposto no item 44, letra "d" da Seção IV, Subseção II do Capítulo XIV das N.S.C.G.J, foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do presente ato.- E, de como assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual depois de feita e lida sendo lida, acharam-na conforme aceitaram, outorgaram e assinam a presente que fica pelas partes expressamente dispensada da apresentação de testemunhas instrumentais, em consonância com a legislação em vigor.- Foi emitida declaração sobre operação imobiliária (D.O.I).- Pago por esta escritura: Emolumentos: R\$ 1.241,29; Ao Estado: R\$ 352,79; A Carteira Prev.: R\$ 181,88; Ministério Público: R\$ 59,58; Fundo Lei 10199/98: R\$ 65,33; Tribunal de Justiça: R\$ 85,19; A Santa Casa: R\$ 12,41; Iss: R\$ 62,06; Total: R\$ 2.060,53.- De tudo dou fé.- Eu, (a) **HOMERO LUIZ VAZ DOMINGUES JUNIOR**, Substituto do Oficial e Tabelião, digitei, subscrevi e assino.- (a.a) **LEILA MARA ROSALINO | ROBERTO DA SILVA CAMARGO | HOMERO LUIZ VAZ DOMINGUES JUNIOR** | - (emolumentos recolhidos por verba).- NADA MAIS.- Porto por fé ser a presente cópia fiel do original do Livro nº 252, fls. 079/080.- Traslada em primeiro traslado, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis (2016), dou fé.- Eu, **HOMERO LUIZ VAZ DOMINGUES JUNIOR**, Substituto do Oficial e Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

Em Testemunha da verdade.-

BEL. HOMERO LUIZ VAZ DOMINGUES JUNIOR
 Substituto do Oficial e Tabelião

Homero Luiz Vaz Domingues Junior
 Substituto do Oficial e Tabelião

Este documento foi protocolado em 24/03/2017 às 16:46, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e WALDIRENE LEITE MATTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 16E213E.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - 6e5a8f4
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241234477490000067893090>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241234477490000067893090



Prefeitura Municipal de Cabreúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Cadastro Fiscal

CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nro: 1448/2016

A Divisão de Cadastro Fiscal, certifica o (s) valor (es) venal (is), da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes em nossos assentamentos.

Exercício : 2016

Identificação/ BC 0036312600211

Contribuinte : LEILA MARA ROSALINO

Local Imóvel : RUA CECI 00S/N JACARE Cep : 13318-000

Lote : 12

Quadra : L

Loteamento : RES. H. PINDORAMA I

Área Terreno : 1307.09

Área Construída : 0.00

Valor Venal do Terreno : 45.547,25

Valor Venal do Excesso : 0,00

Valor Venal do Predio : 0,00

Valor Venal do Imóvel : 45.547,25

Total do Valor Venal para efeito do imposto predial e territorial urbano, 45.547,25
(quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Cabreúva 23/08/2016 às 13:31:09 (Hora e data de Brasília)

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 903 / 2009, em 20/10/2009 e, sua validade é de 60 dias.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.cabreuva.sp.gov.br>

Número de controle : 277dcc2b59fdb378e49c16e4da04e25c

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro - CEP: 13.315-009 - (11)4528-8900.

Este documento foi protocolado em 24/03/2017 às 16:46, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e WALDIRENE LEITE MATTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 16E213E.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - d61a1e9

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235004180000067893139>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241235004180000067893139

ID. d61a1e9 - Pág. 1



Prefeitura Municipal de Cabreúva
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 923/2016

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, que o imóvel cadastrado sob nº 0036312600211, lançado em nome do proprietário LEILA MARA ROSALINO, localizado na RUA CECILIOS/N N JACARE Cep: 13318-000, Lote 12, da Quadra L, Perímetro Urbano desta cidade, Estado de São Paulo, NADA DEVE com referência a Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas anexas.

A presente certidão valida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cabreúva exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Cabreúva 23/08/2016 às 13:31:39 (Hora e data de Brasília)

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 903 / 2009, em 20/10/2009 e, sua validade é de 60 dias.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.cabreuva.sp.gov.br>

Número de controle : 8fbc2f05e189df7fb34a1db00f138c1a

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro - CEP: 13.315-000 - (11)4528-8309.

Este documento foi protocolado em 24/03/2017 às 16:46, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e WALDIRENE LEITE MATTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 16E213E.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - d61a1e9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412350041800000067893139>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412350041800000067893139

ID. d61a1e9 - Pág. 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEILA MARA ROSALINO
CPF: 889.342.419-34
Certidão n°: 82510600/2016
Expedição: 23/08/2016, às 13:38:55
Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEILA MARA ROSALINO, inscrito(a) no CPF sob o n° 889.342.419-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - d61a1e9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235004180000067893139>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241235004180000067893139

ID. d61a1e9 - Pág. 3

PJe



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000

www.RegistroCabreuva.com.br

Marlon Roberto de Brito - Oficial

Fls.: 1/Fls.: 185
Pgs.: 101

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 4.326	FOLHA 01 ocorre em 30/05/2014
--------------------	-------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.2120

IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com frente para a RUA 1 (UM), constituído pelo LOTE Nº. 12 (DOZE) da QUADRA "I" do LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I", situado no Distrito do JACARÉ, Município de Cabreúva/SP, CEP 13.318-000, de formato irregular, medindo de frente, partindo da linha divisória com o lote nº. 13, que é coincidente com o ponto de tangência da curva de raio de 36,00 metros ali existente; segue pelo desenvolvimento da curva com a distância de 54,55 metros e atinge o outro ponto de tangência da curva; segue em linha reta com a distância de 9,61 metros e atinge a linha divisória do lote nº. 11, confrontando até aqui com a RUA 1 (UM); deflete à esquerda em ângulo reto; segue confrontando com o lote nº. 11 por uma extensão de 34,76 metros; deflete novamente à esquerda e segue confrontando com o lote nº. 13 por uma extensão de 45,59 metros, encerrando a área de 1.307,09m².

CONTRIBUINTE: 00363.12.60.0211.

PROPRIETÁRIA: OCC - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº. 07.143.178/0001-30, com sede na Alameda Gramado, nº. 58, Residencial 18 do Forte, em Santana do Parnaíba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matrícula 66.350, feito em 11 de julho de 2008, e o loteamento registrado sob o nº. 1, na matrícula nº. 66.212, em 31 de julho de 2003, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP, Cabreúva, 30 de maio de 2014.

A Escrevente Autorizada,

Lissandra Canella Ienne.

AV.1 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

RESTRICÕES DE LOTEAMENTO (transporte).

O loteamento denominado "RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I", está sujeito às restrições constantes do processo de loteamento e integrantes do contrato-padrão arquivados no Registro de Imóveis da Comarca de Itu - SP, conforme AV.1 da matrícula anterior nº.66.350, daquela mesma Serventia, cujo cumprimento atinge os proprietários e seus sucessores.

Averbado por,

Lissandra Canella Ienne - Escrevente Autorizada.

AV.2 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Por autorização contida na escritura objeto do R.4, a seguir, é feita a presente averbação para constar que a RUA 1 (UM) passou a denominar-se RUA CECI, como consta da Lei Municipal nº. 1.801, de 22 de novembro de 2007, microfilmada nesta serventia sob o nº. 596. (Título prenotado sob o nº.9.128, em 23/05/2014).

Averbado por,

Lissandra Canella Ienne - Escrevente Autorizada.

AV.3 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Por autorização contida na escritura objeto do R.4, a seguir, é feita a presente averbação para constar que a proprietária OCC - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, teve alterada sua denominação social para OCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Alameda Singapura, nº. 11, Residencial Tamboré, em Santana do Parnaíba/SP, consoante certidão específica datada de 29 de maio de 2014, em que consta o registro sob o nº. 181.511/14-9 em 13 de maio de 2014, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, microfilmada nesta serventia sob o nº. 9.127. (Título prenotado sob o nº. 9.128, em 23/05/2014).

Averbado por,

Lissandra Canella Ienne - Escrevente Autorizada.

R.4 / 4.326. Em 30 de maio de 2014.

VENDA E COMPRA.

(continua no verso)

Página: 0001/0002

Este documento foi protocolado em 24/03/2017 às 16:46, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e WALDIRENE LEITE MATTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 16E213E.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235100930000067893168>

Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301

Número do documento: 1705241235100930000067893168

ID. ccf7fc9 - Pág. 1

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO:

Matrícula
4.328

FOLHA
01

Por escritura pública de venda e compra de 22 de maio de 2014, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cabreúva/SP, livro nº. 249, às fls. 398/400, a proprietária **QCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, retro qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a **LEILA MARA ROSALINO**, brasileira, empresária, solteira, RG nº. 52.167.144-9-SP/SP, CPF nº. 889.342.419-34, residente e domiciliada na Alameda Moema, nº. 268, Condomínio Haras Pindorama, Distrito do Jacaré, em Cabreúva/SP, pelo preço de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Valor venal atualizado (100%): R\$39.700,05. Valor base do ITBI: R\$125.000,00. (Título prenotado sob o nº. p.128, em 23/05/2014).

Registrado por: *[assinatura]* **Lissandra Canella Janna – Escrevente Autorizada.**

Pedido de certidão nº: 4292

Controle:



Página: 0002/0002

Emolumentos...	R\$	28,12
Estado.....	R\$	7,99
IPESP.....	R\$	4,12
Reg. Civil....	R\$	1,48
Trib. Just....	R\$	1,93
Ao Município..	R\$	1,40
Ao Mln. Púb....	R\$	1,35
Total.....	R\$	46,39

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 4328, em forma reprográfica (art. 19 §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus e alienações constam da própria matrícula e que a instalação deste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva se deu em 21/10/2009, ressalvando que as transações imobiliárias anteriores estão registradas perante o Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº 034/2016, Cabreúva, 26 de agosto de 2016. Marcos Paulo Moreira (escrevente autorizado). Assinado digitalmente. Nada mais.

Este documento foi protocolado em 24/03/2017 às 16:46, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e WALDIRENE LEITE MATTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 16E213E.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235100930000067893168>
 Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
 Número do documento: 1705241235100930000067893168



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
5ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1016354-78.2013.8.26.0309**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME**
Requerido: **LEILA MARA ROSALINO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniela Martins Filippini**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre fls. 152/162.

Int.

Jundiaí, 04 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento foi liberado nos autos em 04/05/2017 às 18:13, é cópia do original assinado digitalmente por DANIELA MARTINS FILIPPINI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 18A70E7.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235100930000067893168>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241235100930000067893168

ID. ccf7fc9 - Pág. 3

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0103/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)	D.J.E
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se o exequente sobre fls. 152/162.Int."

Do que dou fé.
Jundiaí, 9 de maio de 2017.

Flavia Garcia Souza Campanelli

Este documento foi protocolado em 09/05/2017 às 13:26, por Flavia Garcia Souza Campanelli, é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA GARCIA DE SOUZA CAMPANELI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 18E376A.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412351009300000067893168>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412351009300000067893168

ID. ccf7fc9 - Pág. 4

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0103/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)	D.J.E
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se o exequente sobre fls. 152/162.Int."

Do que dou fé.
Jundiaí, 9 de maio de 2017.

Flavia Garcia Souza Campanelli

Este documento foi protocolado em 09/05/2017 às 14:09, por Flavia Garcia Souza Campanelli, é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA GARCIA DE SOUZA CAMPANELI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 18E47FC.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINIO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17052412351009300000067893168>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 17052412351009300000067893168

ID. ccf7fc9 - Pág. 5

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2017, foi disponibilizado na página 958/970 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Higinio (OAB 116999/SP)
Fabio Augustus Britto Bortolotte (OAB 195742/SP)

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se o exequente sobre fls. 152/162.Int."

Jundiaí / SP, 10 de maio de 2017.

Flavia Garcia Souza Campanelli
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento foi protocolado em 10/05/2017 às 12:48, por Flavia Garcia Souza Campanelli, é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA GARCIA DE SOUZA CAMPANELI. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1016354-78.2013.8.26.0309 e código 18F5E33.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235100930000067893168>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241235100930000067893168

ID. ccf7fc9 - Pág. 6

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP.**

Autos n.º 1016354-78.2013.8.26.0309.

Ação Monitória.

RATÃO TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, por seu advogado, no final assinado, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **LEILA MARA ROSALINO**, tendo em vista o r. despacho de fls. 163, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Vossa Excelência, atendendo a pedido formulado pela autora às fls. 140/141, deferiu a penhora do bem por ela indicado (fls. 144).

Ocorre, no entanto, que a ré, às fls. 154/155 esclareceu que referido imóvel, matriculado sob o número “4.326”, não mais lhe pertence e, bem por isso, pleiteou a reconsideração da r. decisão de fls.144 e indicou à penhora um imóvel situado no Município de Guarujá/SP, imóvel este que a autora já havia recusado anteriormente nestes autos, por possuir valor muito inferior ao débito exequendo, bem como por possuir dívidas condominiais.

Pois bem.

A autora, por intermédio desta petição, esclarece que discorda da pretensão da ré, pelos motivos já expostos às fls. 140/141, razão pela qual, *data venia*, não deverá Vossa Excelência reconsiderar a r. decisão de fls. 144.

Mas não é só.

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235100930000067893168>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241235100930000067893168

ID. ccf7fc9 - Pág. 7

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE – ADVOGADO.

Denota-se que o imóvel matriculado sob o número “4.326”, cuja matrícula encontra-se entranhada nestes autos às fls. 142/143, fora vendido pela ré no curso da presente execução, portanto, **requer seja declarada a ineficácia da transmissão**, voltando o mesmo a fazer parte integrante do patrimônio da ré.

Nestes termos,

p. deferimento.

São Paulo, 12 de maio de 2.017.

FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTE
OAB/SP 195.742

Rua Nelson de Oliveira, n.º 16 A, Sala 03 – Jd. Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03976-010 –
Tel.: 0xx11 – 2962 - 1193



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO HIGINO - 24/05/2017 12:37 - ccf7fc9
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1705241235100930000067893168>
Número do processo: CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 1705241235100930000067893168

ID. ccf7fc9 - Pág. 8

PJe



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Guarujá ||| CartPrec 1000220-76.2017.5.02.0301

DEPRECANTE: AMARO DA SILVA

DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP.

GUARUJA, data abaixo.

DENISE ZOCCHIO

DESPACHO

Vistos

Cumprida a finalidade deprecada, tendo sido realizada a penhora e avaliação do imóvel, tornem os autos ao Juízo Deprecante para realização dos demais atos, inclusive para deliberação relativa à manifestação do executado.

GUARUJA, 23 de Junho de 2017

CLAUDIO ROBERTO SA DOS SANTOS
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

1ª Vara do Trabalho de Guarujá

PROCESSO: 1000220-76.2017.5.02.0301

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

DEPRECANTE: AMARO DA SILVA

DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de recibos de devolução da carta precatória, via malote digital, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

GUARUJA, 29 de Junho de 2017.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 29/06/2017 às 15:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 502201710125766

Documento: 0220-2017 parte V (CP para devolver).pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Guarujá (Denise Zocchio)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (TRT15)

Data de Envio: 29/06/2017 15:34:02

Assunto: devolução de carta precatória processo PJe nº 10002207620175020301.

Código de rastreabilidade: 502201710125765

Documento: 0220-2017 parte IV (CP para devolver).pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Guarujá (Denise Zocchio)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (TRT15)

Data de Envio: 29/06/2017 15:34:02

Assunto: devolução de carta precatória processo PJe nº 10002207620175020301.

Código de rastreabilidade: 502201710125764

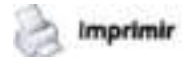
Documento: 0220-2017 parte III (CP para devolver).pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Guarujá (Denise Zocchio)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (TRT15)

Data de Envio: 29/06/2017 15:34:02

Assunto: devolução de carta precatória processo PJe nº 10002207620175020301.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 29/06/2017 às 15:32

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 502201710125583

Documento: 0220-2017 parte I (CP para devolver).pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Guarujá (Denise Zocchio)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (TRT15)

Data de Envio: 29/06/2017 15:04:56

Assunto: devolução de carta precatória processo PJe nº 10002207620175020301.

Código de rastreabilidade: 502201710125584

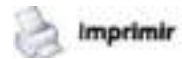
Documento: 0220-2017 parte II (CP para devolver).pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Guarujá (Denise Zocchio)

Destinatário: VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (TRT15)

Data de Envio: 29/06/2017 15:04:56

Assunto: devolução de carta precatória processo PJe nº 10002207620175020301.





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
CartPrecCiv 1000220-76.2017.5.02.0301
DEPRECANTE: AMARO DA SILVA
DEPRECADO: MILTON LAZEROTTI

GUARUJA/SP, 07 de dezembro de 2020.

CLAUDIA ROSA TASINAZIO
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA ROSA TASINAZIO - Juntado em: 07/12/2020 11:49:09 - 5f613e4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20120711481791600000198568948?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 20120711481791600000198568948



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202016959189

Nome original: 12108-10.2014 MD 1 VT Guaruja.pdf

Data: 01/12/2020 07:14:22

Remetente:

EMANUELLE

VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Solicitamos o prosseguimento da Carta Precatória 1000220-76.2017.5.02.0301 (voss o nº), conforme despacho proferido nos nossos autos 0012108-10.2014.5.15.0105. A tenciosamente,



Documento assinado pelo Shodo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0012108-10.2014.5.15.0105

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2014

Valor da causa: R\$ 99.848,28

Partes:

AUTOR: AMARO DA SILVA

ADVOGADO: WALDIR DE RAMOS JUNIOR

AUTOR: RODNEI AUGUSTO TREVIZOL

ADVOGADO: RODNEI AUGUSTO TREVIZOL

RÉU: LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: MILTON LAZEROTTI

TERCEIRO INTERESSADO: RODRIGO LAZEROTTI

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO HIGINO

RÉU: MILTON LAZEROTTI

RÉU: RODRIGO LAZEROTTI

RÉU: LEILA MARA ROSALINO





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO: **0012108-10.2014.5.15.0105** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: AMARO DA SILVA E OUTROS (2)

RÉU: LAZEROTTI TERRAPLENAGEM LTDA - EPP E OUTROS (4)

DESPACHO

Intime-se a executada Leila Mara Rosalino de sua nomeação como depositária do imóvel de matrícula 79.987 do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá.

Após, restitua-se a deprecata 1000220-76.2017.5.02.0301 para prosseguimento da execução, com designação de leilão.

Sem prejuízo, reitere-se a pesquisa de valores no sistema Sisbajud.

CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 24 de setembro de 2020.

MARCELO BUENO PALLONE
Juiz(íza) do Trabalho

ETSB



Assinado eletronicamente por: MARCELO BUENO PALLONE - Juntado em: 24/09/2020 16:03:15 - bc6f219
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20092415115820800000137870654?instancia=1>
Número do processo: 0012108-10.2014.5.15.0105
Número do documento: 20092415115820800000137870654



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA ROSA TASINAZIO - Juntado em: 07/12/2020 11:49:09 - c5c23ab
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20120711490262700000198569099?instancia=1>
Número do processo: 1000220-76.2017.5.02.0301
Número do documento: 20120711490262700000198569099